



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 582/2015**

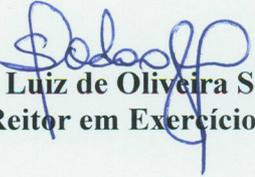
**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

Interromper, a partir do dia 26 de junho do ano em curso, as férias da servidora **Naiana de Carvalho Guimarães Oliveira**, matrícula SIAPE nº2025542, programadas para usufruir no período de 25/06 a 01/07/2015, reprogramando para iniciar a partir do dia 19/10/2015, por necessidade imperiosa do serviço.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 25 de junho de 2015.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor em Exercício